



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 084/2018, de 10 de maio de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 007/2015, de 24 de março de 2015 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 030/2017, de 20 de dezembro de 2017 que aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 1/2018 - CCAU-PDF, de 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1.º Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2015 do curso de Arquitetura e Urbanismo, consolidadas na Estrutura Curricular 2017 do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2.º Excluir do primeiro semestre os componentes curriculares: PEX0114 - **Geometria Analítica**, PEX0101 - **Cálculo I** e PEX0115 - **Informática Aplicada**.

Art. 3.º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do primeiro semestre o componente curricular **Introdução ao Desenho**, vinculada ao DCSAH (Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas), com carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular PAM0099 - **Expressão Gráfica** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Introdução ao Desenho**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do primeiro semestre o componente curricular **Oficina de Plástica I**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PAC0864 – Espaço e Forma** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Oficina de Plástica I**.

Art. 5º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do primeiro semestre o componente curricular **Geometria Descritiva**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Art. 6º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do primeiro semestre o componente curricular **Matemática para Arquitetura**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular PEX0101 - **Cálculo I** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Matemática para Arquitetura**.

Art. 7º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular do primeiro semestre PAC1179 - **Seminário de Introdução ao Curso de Arquitetura e Urbanismo**, com carga horária de 30h (trinta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PAC1179 - Seminário de Introdução ao Curso de Arquitetura e Urbanismo** estarão dispensados de cursar a disciplina de mesma nomenclatura deste caput.

Art. 8º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular do primeiro semestre **PAC0050 - Análise e Expressão Textual**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PAC0050 - Análise e Expressão Textual**, estarão dispensados de cursar a disciplina de mesma nomenclatura deste caput.

Art. 9º Deslocar para o 1º semestre o componente curricular obrigatório PAC0848 - **Estética e História das Artes I**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 10º Excluir do segundo semestre os componentes curriculares: PAM0099 - **Expressão Gráfica**, PVE0004 – **Estatística**, PEX0102 - **Cálculo II** e PEX0122 - **Lab. de Mecânica Clássica**.

Art. 11º Cadastrar como pré-requisito específico o componente Matemática para Arquitetura para o componente obrigatório Mecânica Clássica, do 2º período.

Art. 12º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo semestre o componente curricular **Desenho de Arquitetura**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Introdução ao Desenho**.

Art. 13º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo semestre o componente curricular **Oficina de Plástica II**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito **Oficina de Plástica I**.

Art. 14º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo semestre o componente curricular **Oficina de Desenho**, vinculada ao DCSAH, com carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Geometria Descritiva**.

Art. 15º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo semestre o componente curricular **Introdução a Ciências dos Materiais**, vinculada ao DECEN, com dois créditos e carga horária de 30h (trinta horas) sem pré-requisitos.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular PAC1192 - **Química Aplicada à Engenharia** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Introdução a Ciências dos Materiais**.

Art. 16º Deslocar para o 2º semestre o componente curricular obrigatório PAC0869 - **Estética e História das Artes II**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Estética e História das Artes I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 17º Excluir do terceiro semestre os componentes curriculares: PEX0276 - **Projeto Auxiliado por Computador**, PEX0177 - **Ondas e Termodinâmica**, PEX0176 - **Laboratório de Ondas e Termodinâmica**, PAC1192 - **Química Aplicada à Engenharia** e PAC1205 - **Laboratório de Química Aplicada à Engenharia**.

Art. 18º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do terceiro semestre o componente curricular **Introdução ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Desenho de Arquitetura**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 19º Deslocar para o segundo semestre o componente curricular obrigatório PAC0012 - **Filosofia da Ciência e Met. Científica**, permanecendo inalterada sua ementa.

Art. 20º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do terceiro semestre o componente curricular **Psicologia Ambiental**, vinculada ao DCSAH, com 4-(quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos.

Art. 21º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do segundo semestre o componente curricular **Desenho Auxiliado por Computador I**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Terá como pré-requisito o componente curricular **Desenho de Arquitetura**.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PEX0276 – Projeto Auxiliado por Computador** estarão dispensados de cursar a **Desenho Auxiliado por Computador I**.

Art. 22º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, e atribuir novo código para o componente curricular do terceiro semestre **PAM0005 – Mecânica Geral I**, vinculada ao DETEC, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular PEX 0125 - **Mecânica Clássica**.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PAM0005 – MECÂNICA GERAL I** estarão dispensados de cursar de a disciplina mesma nomenclatura deste caput.

Art. 23º Deslocar para o terceiro semestre o componente curricular obrigatório PAC0868 - **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Estética e História das Artes II**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 24º Excluir do quarto semestre os componentes curriculares: PAC0701 - **Economia para Engenharia**, PEX0154 - **Cálculo Numérico**, PEX0376 - **Eletricidade e Magnetismo** e PEX0150 - **Laboratório de Eletricidade e Magnetismo**.

Art. 25º Deslocar para o terceiro semestre o componente curricular obrigatório e PAM1304 - **Materiais de Construção I** permanecendo inalterada sua ementa. Tendo como pré-requisito específico Introdução a Ciência dos Materiais.

Art. 26º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quarto semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto da Paisagem I**, vinculada ao DCSAH, com 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Psicologia Ambiental**.

Art. 27º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quarto semestre o componente curricular **Desenho Auxiliado por Computador II**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Desenho Auxiliado por Computador I**.

Art. 28º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular do quarto semestre PAM0244 - **Resistencia dos Materiais I**, vinculada ao DECEN, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Mecânica Geral I**.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular PAM0244 - **Resistencia dos Materiais I** estarão dispensados de cursar a disciplina de mesma nomenclatura deste caput.

Art. 29º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, e atribuir novo código para o componente curricular do quarto semestre **PEX1305 – Materiais de Construção II**, vinculada ao DETEC, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Materiais de Construção I**.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **PEX1305 – Materiais de Construção II** estarão dispensados de cursar a disciplina de mesma nomenclatura deste caput.

Art. 30º Deslocar para o quarto semestre o componente curricular obrigatório PAM0031 - **Topografia** permanecendo inalterada sua ementa.

Art. 31º Cadastrar o pré-requisito específico **Desenho Auxiliado por Computador I** do componente curricular obrigatório PAM0031 - **Topografia**

Art. 32º Deslocar para o quarto semestre o componente curricular obrigatório PAC0879 - **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 33º Deslocar para o quarto semestre o componente curricular obrigatório PAC0863 - **Projeto de Arquitetura I** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Introdução ao Projeto de Arquitetura**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 34º Deslocar para o quarto semestre o componente curricular obrigatório PAC0874 - **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Terá como pré-requisitos os componentes curriculares **PAM0076 - Ambiente, Energia e Sociedade** e **Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 35º Excluir do quinto semestre os componentes curriculares: PAC0595 - **Administração e Empreendedorismo**, PAM0671 - **S. de G. de S. e Segurança no Trabalho** e PAC0864 - **Espaço e Forma**.

Art. 36º Incluir no elenco das disciplinas optativas o componente curricular PAM0671 - **S. de G. de S. e Segurança no Trabalho**.

Art. 37º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quinto semestre o componente curricular **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas), tendo como pré-requisito o componente curricular **Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II**.

Art. 38º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quinto semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto da Paisagem II**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto da Paisagem I**.

Art. 39º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quinto semestre o componente curricular **Instalações I**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas) sem pré-requisitos e tendo como co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura II**.

Art. 40º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do quinto semestre o componente curricular **Estruturas I**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Resistência dos Materiais I** e co-requisito **Projeto de Arquitetura II**.

Art. 41º Deslocar para o quinto semestre o componente curricular obrigatório PAC0866 - **Projeto de Arquitetura II** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Terá como pré-requisito **Projeto de Arquitetura I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 42º Deslocar para o quinto semestre o componente curricular obrigatório PAC0880 - **Planejamento e Projeto Urbano e Regional II** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisitos os componentes curriculares **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I e Planejamento e Projeto da Paisagem I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 43º Deslocar para o quinto semestre o componente curricular obrigatório, PAC0875 - **Conforto Ambiental I** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura I**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 44º Excluir do sexto semestre os componentes curriculares: PAC0008 - **Ética e Legislação**, PAC0861 - **Planejamento da Paisagem I** e PAC0859 - **Desempenho das Edificações**.

Art. 45º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sexto semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto da Paisagem III**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto da Paisagem II**.

Art. 46º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sexto semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional III**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisitos os componentes curriculares **Planejamento e Projeto Urbano e Regional II e Planejamento e Projeto da Paisagem II**.

Art. 47º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sexto semestre o componente curricular **Instalações II**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura III** e pré-requisito componente curricular **Instalações I**.

Art. 48º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sexto semestre o componente curricular **Estruturas II**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Estruturas I** e co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura III**.

Art. 49º Deslocar para o sexto semestre o componente curricular obrigatório PAC0872 - **Projeto de Arquitetura III** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura II** e serão co-requisitos os componentes curriculares **Estruturas II e Instalações II**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 50º Deslocar para o sexto semestre os componentes curriculares obrigatórios PAC0876 - **Conforto Ambiental II** alterando suas ementas e atribuindo-lhes novos códigos, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Conforto Ambiental I** e co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura III**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 51º Excluir do sétimo semestre os componentes curriculares: PAC0870 - **Antropologia Urbana** e PAC0862 - **Planejamento da Paisagem II**.

Art. 52º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sétimo semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Serão pré-requisitos os componentes curriculares **Planejamento e Projeto Urbano e Regional III e Planejamento e Projeto da Paisagem III**.

Art. 53º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do sétimo semestre o componente curricular **Conforto Ambiental III**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Será pré-requisito o componente curricular **O Conforto Ambiental II** e co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura IV**.

Art. 54º Deslocar para o sétimo semestre o componente curricular obrigatório PEX1306 - **Tecnologia das Edificações** permanecendo inalterada sua ementa.

Art. 55º Cadastrar pré-requisito específico **Materiais de Construções II** para o componente curricular obrigatório PEX1306 - **Tecnologia das Edificações**.

Art. 56º Deslocar para o sétimo semestre o componente curricular obrigatório PAC0877 - **Projeto de Arquitetura IV** alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Será pré-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura III**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 57º Excluir do oitavo semestre os componentes curriculares: PEX1301 - **Instalações Hidrossanitárias**, PAM0301 - **Instalações Elétricas** e PAM1302 - **Estrutura de Concreto Armado**.

Art. 58º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do oitavo semestre o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional V**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Será pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV**.

Art. 59º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do oitavo semestre o componente curricular **Orçamento, Planejamento e Controle de Obras**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Será pré-requisito o componente curricular **Tecnologia das Edificações**.

Art. 60º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do oitavo semestre o componente curricular **Preservação e Técnicas Retrospectivas**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Sem pré-requisitos. Terá como co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura V**.

Art. 61º Deslocar para o oitavo semestre o componente curricular obrigatório PAC0885 - **Prática Profissional**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Sem pré-requisitos. Será co-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura V**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 62º Deslocar para o oitavo semestre os componentes curriculares obrigatórios PAC0881 – **Projeto de Arquitetura V**, alterando sua ementa e atribuindo-lhe novo código, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura IV**.

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 63º Excluir do nono semestre os componentes curriculares: PAC0882 - **Gerenciamento de Projetos e Orçamento**, PAC0884 - **Detalhes de Representação em AU**, PEX0289 - **Engenharia dos Transportes**, PEX1303 - **Estrutura de Aço** e PAC0883 - **Preservação e Téc. Retrospectivas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 64º Criar no elenco de disciplinas obrigatórias do nono semestre o componente curricular **Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas). Todos os componentes curriculares obrigatórios anteriores ao nono semestre serão pré-requisitos para o componente curricular **Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso**.

Art. 65º O componente curricular **Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso** será pré-requisito específico da Atividade Obrigatória de décimo período PAC0889 – **Trabalho de Conclusão de Curso**.

Art. 66º Criar no elenco de atividades obrigatórias **Estágio Curricular Supervisionado** vinculada ao DCSAH, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 67º Excluir os componentes curriculares optativos: PAC0894 - **Linguagens da Arquitetura**, PAC0895 - **Arte no Extremo Oriente**, PAC0986 - **Geologia Aplicada à Engenharia**, PAC0975 - **Política Urbana e Regional**, PAC0977 - **Fundações e Estruturas De Contenção**, PAC0981 – **Geoprocessamento**, PAC0989 - **Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios**, PAC0992 - **Gestão Municipal e Legislação Urbanística**, PAC1228 – **Saneamento**, PAC0996 - **Tecnologias Alternativas Aplicadas a AU**, PAC1104 - **Cultura Brasileira**, PAC1229 - **Sistemas de Abastecimento de Água**, PAC1106 - **Multi-Meios** e PAC1149 - **Estruturas de Concreto Armado II**.

Art. 68º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - **Sistemas de Informação Geográfica Aplicada à AU**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 69º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso – 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0976 - **Tendências Atuais na Arquitetura**, vinculada ao DCSAH, com 2 (dois créditos) e carga horária de 30h (trinta horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 70º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - PAC0999 - **Planejamento e Zoneamento Ambiental**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 71º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - PAC0893 - **Informatização do Projeto Arquitetônico**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 72º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - PAC0899 - **Acessibilidade Ambiental**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 73º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - PAC0899 - PAC0998 - **Arquitetura de Interiores I**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 74º Alterar a ementa, conforme Projeto Pedagógico do Curso 2017, e atribuir novo código para o componente curricular optativo PAC0897 - PAC1145 - **Arquitetura de Interiores II**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 75º Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Detalhes Construtivos**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Terá como pré-requisito o componente curricular **Projeto de Arquitetura I**.

Art. 76º Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Multimeios**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), sem pré-requisitos.

Art. 77º Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), sem pré-requisitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 78º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Comunicação Visual e Sinalização em AU**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Terá como pré-requisito o componente curricular **Desenho de Arquitetura**.
- Art. 79º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Ergonomia do Ambiente Construído**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Terá como pré-requisito o componente curricular **Oficina de Plástica II**.
- Art. 80º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Cadastro Multifinalitário**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Desenho Auxiliado por Computador**.
- Art. 81º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Gestão Urbana**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional II**.
- Art. 82º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Design Sustentável**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), sem pré-requisitos.
- Art. 83º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), sem pré-requisitos.
- Art. 84º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Tópicos Especiais em Instalações**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Instalações I**.
- Art. 85º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas), sem pré-requisitos.
- Art. 86º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Urbanização e Plano Diretor Municipal**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I**.
- Art. 87º** Criar no elenco de disciplinas optativas o componente curricular **Tópicos Especiais em Estruturas e Gestão e Inovação**, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas). Tendo como pré-requisito o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 88º O componente curricular optativo **Política Urbana e Regional** no Projeto Político e Pedagógico do Curso 2015, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro créditos) e carga horária de 60h (sessenta horas) será equivalente ao componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas) do Projeto Político e Pedagógico do Curso 2017.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **Política Urbana e Regional** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Planejamento e Projeto Urbano e Regional I**

Art. 89º A disciplina optativa e componente curricular **Informatização do Projeto Arquitetônico** no Projeto Político e Pedagógico do Curso – 2015, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas) será equivalente a disciplina e componente curricular de **Desenho Auxiliado por Computador II**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas) do Projeto Político e Pedagógico do Curso – 2017.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **Informatização do Projeto Arquitetônico** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Desenho Auxiliado por Computador II**.

Art. 90º O componente curricular optativo **PAC0996 - Tecnologias Alternativas Aplicadas a Arquitetura e Urbanismo** no Projeto Político e Pedagógico do Curso – 2015, vinculada ao DCSAH, com 3 (três créditos) e carga horária de 45h (quarenta e cinco horas) será equivalente a disciplina e componente curricular de **PSH1633 – Estruturas II - 60h**, vinculada ao DCSAH, com 4 (quatro) créditos e carga horária de 60h (sessenta horas) do Projeto Político e Pedagógico do Curso – 2017.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram o componente curricular **Tecnologias Alternativas Aplicadas a Arquitetura e Urbanismo** estarão dispensados de cursar o componente curricular **Estruturas II**.

Art. 91º Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2015) podem migrar para a nova estrutura curricular (2017). Esta migração dos discentes é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 92º Esta portaria entra em vigor a partir do semestre letivo 2018.1

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação